Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.580, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1999

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 75.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.112, de 02 de dezembro de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º-São abertos créditos, no montante de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), em suplementação às Dotações do Orçamento vigente, a seguir especificadas:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01010012.001-Manutenção e Funcionamento da Atividade Legislativa:

3.1.1.1.02-Vencimentos,Salários,Diárias e Vantagens.....	R$	60.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais.....	R$	2.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	R$	13.000,00
TOTAL.....	R$	75.000,00

Art. 2º-As despesas decorrentes deste Decreto, serão atendidas com a redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01010012.001-Manutenção e Funcionamento da Atividade Legislativa:

3.1.1.1.01-Subsídios e Diárias	R$	55.000,00
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....	R$	2.000,00
4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente.....	R$	8.000,00

158249922.002-Contribuições Previdenciárias-Vereadores:

3.1.1.3.00-Contribuições Patronais.....	R$	5.000,00

15824922.003-Contribuições Previdenciárias-Servidores:

3.1.1.3.00-Obrigações Patronais.....	R$	5.000,00
TOTAL.....	R$	75.000,00

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 10 de dezembrode 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

RUDI ANTONIO BERNARDON
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal de Administração